
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 024 DCT/ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 17 DE
FEVEREIRO DE 2023

*Designa servidora para exercer a função de
Agente Federativo do Núcleo da Escola
Federativa no Município de Porto Velho.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações, e o Decreto nº 15.715, de 25.02.2019 artigo 4º, inciso XII, alínea “ b”, Capítulo I, publicado no D.O.M.E.R nº 2405 de 26.02.2019.

CONSIDERANDO o Termo de Adesão nº 0978/2022 ao projeto Escola Federativa da Secretária de Governo da Presidência da República, celebrado entre a União e Município de Porto Velho, visando ao aperfeiçoamento da gestão municipal;

CONSIDERANDO o Parecer nº 006/2022/STL/PGM sobre designação de servidor para função de Agente Federativo da Escola Federativa, bem como a organização administrativa do núcleo da Escola Federativa do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.794 de 14 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre a instituição do Núcleo da Escola Federativa na Prefeitura do Município de Porto Velho e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **Ilcimara Cristina da Silva Ribeiro**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Capacitação e Treinamento – DCT, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com matrícula nº 1004572, para exercer a função de Agente Federativo do Núcleo Municipal da Escola Federativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2D6CEA38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/02/2023. Edição 3416
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>